

## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		LIN. IX
Despacho	NP: a5a21d9h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/09/2023 Projeto de lei nº 1881/2023 Protocolo nº 10390/2023 Processo nº 3174/2023	
Autor: Dep. Nininho		

Denomina "Rodovia Estadual Valdemar Antônio dos Santos" o trecho da MT-373, que liga o perímetro urbano da sede do município de Juscimeira, passando pela Cachoeira do Prata até o entroncamento da MT-140.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "**Rodovia Estadual Valdemar Antônio dos Santos**" o trecho da MT-373, que liga o perímetro urbano da sede do município de Juscimeira, passando pela Cachoeira do Prata até o entroncamento da MT-140.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Objetivo do presente projeto de lei é denominar de "Rodovia Estadual Valdemar Antônio dos Santos" o trecho da MT-373, que liga o perímetro urbano da sede do município de Juscimeira, passando pela Cachoeira do Prata até o entroncamento da MT-140.

Valdemar Antônio dos Santos brasileiro, RG:045101/SSP, CPF:174.191.071-49, filho do senhor Honorato dos Santos e da dona Olívia Maria de Jesus, nasceu no município de Bom Jesus da Lapa no estado da Bahia, em 10 de janeiro de 1940, casou-se em 23 de junho de 1961 com a senhora Rita Maria dos Santos, RG0392856-0SSP/MT, CPF:848.134.401-00, filha do senhor Teodoro Reinaldo dos Santos e da dona Joana Maria da Conceição.

Não recebeu instrução formal, apenas assinava o nome. Após o casamento o casal vislumbrou melhores possibilidades de vida vindo para o estado de Mato Grosso em 1962, porém, decidiram mudar para o estado de Goiás, cidade de Goiânia, levando consigo três filhos mato-grossenses, chegaram a comprar uma casa em Goiânia, mas retornaram para o Estado de Mato Grosso em busca de melhores expectativas de vida.



## Estado de Mato Grosso

## Assembleia Legislativa



Se instalando na localidade da Piteira zona rural do município de Juscimeira, e com isso outros filhos nasceram ao todo tiveram 13 (treze) filhos, 1 morreu em tenra idade.

Em 1976 mudou-se para a sede do município de Juscimeira, onde chegou finalmente ao seu destino, desempenhou a função de meeiro, plantando roça e pagando o uso da terra através do fruto do seu trabalho, ao juntar o suficiente comprou uma casa na zona urbana do município de Juscimeira-MT, onde morou toda a sua vida, localizada na rua Curitiba, nº 277 – centro, para dar melhores condições de vida para os filhos, principalmente em relação a educação formal, todos já estavam na época de irem para a escola.

Trabalhou em várias empresas, SERCEL – Serviços Complementares de Estradas Ltda. Construtora Andrade Gutierrez, serviços de engenharia, como servente, CEBEL S.A, Construtora Affonse, Usina Jaciara S/A entre muitas outras, tendo que muitas vezes teve que se ausentar por vários meses da cidade de Juscimeira para poder trabalhar e cuidar da família.

Portanto a maior parte do tempo trabalhou como lavrador braçal na usina Jaciara e Pantanal até a data da sua aposentadoria como trabalhador braçal, faleceu em 23 de dezembro de 2016. Deixando muitas saudades entres filhos e filhas, netos e netas, bisnetos e bisnetas, demais familiares e amigos

Valdemar Antônio dos Santos dedicou a sua vida inteira em prol da família, do trabalho comunitário e do desenvolvimento social para toda a comunidade juscimeirense.

Sua jornada de vida foi marcada pela sua simplicidade, integridade e alegria contagiante, conquistando a todos com sua personalidade cativante, homem honesto e respeitado por onde passava.

Pelo merecimento e reconhecimento da população local, eternizaremos o nome dessa rodovia como " **Rodovia Estadual Valdemar Antônio dos Santos**" o trecho da MT-373, que liga o perímetro urbano da sede do município de Juscimeira, passando pela Cachoeira do Prata até o entroncamento da MT-140.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Setembro de 2023

Nininho

Deputado Estadual